

## Resolução da EXECUTIVA DA FETRAM/CUT-MA nº 001/2021

**Dispõe sobre** “ocupação de cargo de confiança de dirigente da FETRAM/CUT-MA na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta”

**A Direção Executiva da FETRAM/CUT-MA – Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições estatutárias legais;**

**Considerando:** Que é direito de sindicato filiado e em dias FETRAM indicar representante para votar e ser votado em seu nome nas plenárias da federação, nos termos do Estatuto Social da Federação;

**Considerando:** Que os delegados escolhidos pelos sindicatos filiados poderão ser eleitos para a Diretoria da FETRAM;

**Considerando:** A possibilidade de dirigentes sindicais participarem da administração pública municipal ocupando cargos de natureza política ou de direção, chefia e assessoramento;

**Considerando:** A possibilidade de existência de conflitos de interesse entre a categoria dos servidores públicos e a ocupação de cargos políticos ou de natureza comissionada;

**Considerando:** A importância real da ocupação de espaços de poder para melhor defesa dos interesses dos Servidores Municipais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** A participação de dirigente sindical da FETRAM/CUT-MA em cargos de natureza política, ou de natureza comissionada, e em funções de direção, chefia e assessoramento não implica, necessariamente, o desligamento/licenciamento do dirigente do cargo que ocupa na federação.

§1º- Faculta-se ao dirigente sindical que esteja na situação descrita no *caput* desse artigo pedir o afastamento/licenciamento do cargo de dirigente sindical da FETRAM.

§2º- Em caso de afastamento do dirigente, assumirá a titularidade do cargo o suplente imediato enquanto perdurar o afastamento do titular.

- A FORÇA DOS (AS) TRABALHADORES (AS) MUNICIPAIS DO MARANHÃO -

**Art. 2º-** O dirigente sindical que, no exercício de cargo político ou de natureza comissionada, e em funções de direção, chefia e assessoramento, cometer condutas incompatíveis com o interesse da categoria dos servidores municipais será imediatamente desligado/licenciado do cargo de diretor da FETRAM, observando-se o procedimento descrito nos artigos 3º e 4º desta resolução.

**Art. 3º-** O sindicato base do dirigente da FETRAM ou o sindicato filiado prejudicado com as ações do dirigente sindical, no exercício de cargo político ou de natureza comissionada, que esteja cometendo condutas incompatíveis com os interesses da categoria, nos termos do art. 2º, deverá comunicar à federação a situação ocorrida para que a entidade proceda ao licenciamento do respectivo membro do cargo que ocupa junto à federação.

**Art. 4º-** A comunicação a FETRAM de cometimento de condutas incompatíveis com os interesses da categoria por parte de dirigentes no exercício de cargo político ou de natureza comissionada deve ser aprovado em Reunião da Direção do Sindicato ou Assembleia Geral da categoria, convocada observando-se o Estatuto do sindicato.

**Paragrafo único** – O acusado de cometer condutas incompatíveis com os interesses da categoria será notificado pela presidência ou secretaria geral da FETRAM a se defender em 10 dias, após este período com ou sem resposta do acusada a Executiva da FETRAM decidirá sobre o caso.

**Art. 5º-** A decisão da FETRAM de desligamento/licenciamento de dirigente que cometer condutas incompatíveis com os interesses da categoria será efetivada mediante Resolução da Executiva.

**Art. 6º-** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, podendo seus efeitos retroagir para alcançar condutas passadas.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência a quem o conhecimento e a execução da presente resolução pertencerem e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

**DIREÇÃO EXECUTIVA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO MARANHÃO EM 13 DE JANEIRO DE 2021.**



**JOENESSON DE SOUSA SANTANA**  
Presidente da FETRAM/CUT-MA

- A FORÇA DOS (AS) TRABALHADORES (AS) MUNICIPAIS DO MARANHÃO -